



P O D E R L E G I S L A T I V O
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ: 03.037.974/0001-38

LEI DE N.º 67/2012, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

Dá à atual Rua Sítio Roça de Dentro, localizada no Loteamento Parque de Vaquejada, nesta cidade de Paripiranga/BA, a denominação de Rua **IZABEL MARIA DOS SANTOS**, e determina outras providências.

A Câmara Municipal de Paripiranga/BA aprova e o Prefeito Municipal sanciona:

Art. 1º - Passa a atual Rua Sítio Roça de Dentro, localizada no Loteamento Parque da Vaquejada, nesta cidade de Paripiranga/BA, a denominar-se Rua **IZABEL MARIA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, em 21 de Setembro de 2012.

GEORGE ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

Autor: Ver. Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto

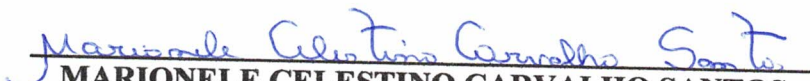


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

CERTIDÃO

De ordem do senhor presidente, Vereador Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto, CERTIFICO, para os devidos fins, que a **LEI DE N.º 67/2012**, de 21 de Setembro de 2012. **“Dá à atual Rua Sítio Roça de dentro, localizada no Loteamento Parque de Vaquejada, nesta cidade de Paripiranga/BA, a denominação de Rua IZABEL MARIA DOS SANTOS, e determina outras providências”**. Originado do Projeto de Lei nº 06/2012, de 14 de Agosto de 2012. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em primeira discussão e votação, em 18 de Setembro de 2012, obtendo o seguinte resultado: 08 (oito) votos a favor; e em segunda discussão e votação, em 21 de Setembro de 2012, obtendo o seguinte resultado: 08 (oito) votos a favor, concluindo o processo legislativo em 21 de Setembro de 2012.

Secretária da Câmara Municipal de Paripiranga, em 21 de Setembro de 2012.


MARIONELE CELESTINO CARVALHO SANTOS
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA